

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2023

Processo: 34/2023

Data: 04 de agosto de 2023

Matéria: Altera a contribuição suplementar previdenciária de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Terra de Areia, dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial e dá outras providencias.

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Parecer favorável por maioria

Estiveram presentes na Comissão de Constituição e Justiça no dia 04 de agosto de 2023, os vereadores Lindones Konig dos Santos, Manoel Pedro de Andrade, Márcio Ferrari e a Vereadora Lucimara da Silva.

Os vereadores Lindones Konig dos Santos, Manoel Pedro de Andrade e Lucimara da Silva, votaram favorável ao Projeto de Lei.

O vereador Márcio Ferrari se posicionou contra o projeto de Lei, informando que acarretará aumento na alíquota, junto aos servidores de carreira.

Ementa: Altera a contribuição suplementar previdenciária de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Terra de Areia, dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial e dá outras providencias.

Autor: Executivo Municipal.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 07 de julho de 2023 e tem como objetivo “Altera a contribuição suplementar previdenciária de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Terra de Areia, dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial e dá outras providencias”.

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de alterar a contribuição suplementar previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Terra de Areia.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2023.

Vereador Presidente

Vereador Relator.....

Pelas conclusões:

Votos favoráveis:

Voto desfavorável:
